



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **SILVANA KUHN BARILI**, matrícula 013, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de janeiro de 2019.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda